



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **42** páginas)

SUMÁRIO

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO
DE IMÓVEL ABANDONADO3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS.....9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..... 11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR
EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO.....25

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO.....26

LEI Nº 5.664
DE 10 DE NOVEMBRO DE 202528

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE
SANÇÃO ADMINISTRATIVA.....29

PORTARIANº 23.161
DE 10 DE NOVEMBRO DE 202530

PORTARIANº 23.162
DE 10 DE NOVEMBRO DE 202530

PORTARIANº 23.163
DE 10 DE NOVEMBRO DE 202530

PORTARIANº 23.164
DE 10 DE NOVEMBRO DE 202531

PORTARIANº 23.165
DE 10 DE NOVEMBRO DE 202531

RESOLUÇÃO SME Nº 08/202531

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/202532

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 202/202332

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.....33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 389/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.....34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 390/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.....35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 391/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.....36

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 392/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.....37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 393/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.....39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 394/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.....41



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO – ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2019)

ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
RUA ANTONIO BRANDINI, Nº 1.018, JARDIM PARAÍSO, FERNANDÓPOLIS/SP –
CEP 15610-504

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros, representantes legais e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 4.715/2025, constatou-se a situação de abandono de imóvel localizado na Rua Antonio Brandini, nº 1.018, Quadra 49, Lote 23, Jardim Paraíso, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 1747100, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Adverte-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES
Procurador Municipal
OAB/SP 344.429

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO – ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2019)

ESPÓLIO DE JOSE MARQUES DA COSTA
RUA DAS ARARAS, Nº 164, JARDIM ARAGUAIA, FERNANDÓPOLIS/SP – CEP 15608-020

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros, representantes legais e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 10.739/2025, constatou-se a situação de abandono de imóvel localizado na Rua das Araras, nº 164, Quadra 27, Lote 16, Jardim Araguaia, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 1600500, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Adverta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES
Procurador Municipal
OAB/SP 344.429

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO – ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2019)

ESPÓLIO DE PERCILIA VIRGILINA DE SOUZA

RUA LEONILDO ALVIZI, Nº 1.781, FERNANDÓPOLIS/SP – CEP 15601-008

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros, representantes legais e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 10.727/2025, constatou-se a situação de abandono de imóvel localizado na Rua Leonildo Alvizi, nº 1.781, Quadra B, Lote p-18, bairro Vila Bácaro, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 1305500, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017..

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Adverta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES
Procurador Municipal
OAB/SP 344.429

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

(DECRETO MUNICIPAL ° 8.412/2019)

ESPÓLIO DE ENEDINA RODRIGUES DA SILVA

RUA HERMÍNIA PAIOLA, Nº 00, QUADRA 10, LOTE 14, RESIDENCIAL LIANA

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 9.669/2025, constatou-se a situação de abandono do imóvel localizado na **Rua Hermínia Paiola, nº 00, Quadra 10, Lote 14, bairro Residencial Liana, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 2411400**, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Adverta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES

Procurador Municipal

OAB/SP 344.429

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
8	PAULA MICHELE VENERANDO SOUZA	376.***.***-84
9	FABÍOLA SILVA FERNANDES FAVERO	376.***.***-24

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ALINE FERREIRA RODRIGUES	384.***.***-99

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra B, lote 10, Inscrição Municipal 3609400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67193/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR MARCOS ALCIDIO ORATI, nº 0, quadra X, lote 5, Inscrição Municipal 3675600, ref. NOTIFICAÇÃO: 67336/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº 0, quadra J, lote 35, Inscrição Municipal 3633900, ref. NOTIFICAÇÃO: 67254/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONOR BENEZ, nº 0, quadra 43, lote 08, Inscrição Municipal 3093200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67164/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APPARECIDA GARCIA ALVES, nº 0, quadra F, lote 1, Inscrição Municipal 3621300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67215/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº 0, quadra E, lote 8, Inscrição Municipal 3617200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67208/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO ALDO TONISSI, nº 0, quadra O, lote 35, Inscrição Municipal 3649100, ref. NOTIFICAÇÃO: 67275/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. NAIR BENEZ, nº 0, quadra 42, lote 08, Inscrição Municipal 3091200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67161/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONOR BENEZ, nº 0, quadra 43, lote 09, Inscrição Municipal 3093100, ref. NOTIFICAÇÃO: 67163/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JENNY ROCHA RISK, nº 0, quadra 34, lote 05, Inscrição Municipal 3074500, ref. NOTIFICAÇÃO: 67149/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra I, lote 10, Inscrição Municipal 3628700, ref. NOTIFICAÇÃO: 67234/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 859, quadra 0A, lote P15, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67375/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 859, quadra 0A, lote P15, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67376/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ESPIRITO SANTO, nº 840, quadra 129, lote P/8e5, Inscrição Municipal 41700, ref. NOTIFICAÇÃO: 67371/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAURINDO RIO, nº 0, quadra F, lote 28, Inscrição Municipal 3622400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67224/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OSVAIR CAGNIM, nº 0, quadra W, lote 5, Inscrição Municipal 3672800, ref. NOTIFICAÇÃO: 67326/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MAURO BORTOLOZO, nº 0, quadra 3M, lote 28, Inscrição Municipal 2676300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67183/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HELOISE VITÓRIA HONÓRIO, nº 0, quadra T, lote 11, Inscrição Municipal 3665700, ref. NOTIFICAÇÃO: 67314/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 3297800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 260/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BEIRA RIO, nº 630, quadra 18, lote P4, Inscrição Municipal 1554300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 251/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. QUARESMEIRA ROSA, nº 0, quadra B, lote 28, Inscrição Municipal 3350700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 197/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALFREDO LOZANO GARCIA, nº 0, quadra 06, lote 16, Inscrição Municipal 3283500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 39/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATANDUVA, nº 312, quadra 2, lote 1, Inscrição Municipal 625900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 46/2025.
- Proprietário do veículo localizado na Rua/Av. GERALDO ROQUETE ESQUINA COM A RUA PARANÁ, modelo: FIAT/PALIO, cor: BRANCO, Inscrição Municipal: 76156, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 254/2025.

Fernandópolis, 05 novembro 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 09:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000429	FQM7659	30/10/2025	7340-0
T0000000430	FQM7659	30/10/2025	7684-2
T0000000431	DZK7474	30/10/2025	6050-2
T0000001376	ERJ3G19	29/10/2025	7633-2
T0000001377	FTA1738	30/10/2025	7633-2
T0000001378	FTA1738	30/10/2025	6050-1
T0000001379	FZG6F34	30/10/2025	5738-0
T0000001380	FZG6F34	30/10/2025	7684-2
T0000001381	SUM7F28	30/10/2025	6637-2
T0000001383	AXQ7C31	30/10/2025	7579-0
T0000001384	PAG4492	31/10/2025	5460-0
T0000002404	FXP0615	29/10/2025	5541-4
T0000002405	DXA7840	29/10/2025	5541-4
T0000002406	GIW5D34	29/10/2025	7625-1
T0000002408	CQW1165	29/10/2025	7625-2
T0000002409	DNU6364	29/10/2025	7633-2
T0000002410	GHW5E37	29/10/2025	7625-1
T0000002411	NRJ1C10	29/10/2025	5541-1
T0000002412	QPX2A56	29/10/2025	5541-4
T0000002413	CFI4B54	29/10/2025	5193-0
T0000002414	TKD0C00	29/10/2025	7625-2
T0000002415	EBF6G76	29/10/2025	7633-2
T0000002416	CFI4B54	29/10/2025	6599-2
T0000002417	DQK6923	29/10/2025	7625-1
T0000003649	QPC9G03	30/10/2025	5045-0
T0000003650	QPC9G03	30/10/2025	5142-0
T0000003652	CNI1540	30/10/2025	6050-1
T0000003653	CNI1540	30/10/2025	5738-0
T0000003654	CNI1540	30/10/2025	5835-0
T0000003655	CNI1540	30/10/2025	6653-1
T0000003656	CNI1540	30/10/2025	7684-2
T0000003657	CNI1540	30/10/2025	6050-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 06/11/2025 Hora 09:46

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709

Tel.Móve

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000003658	CNI1540	30/10/2025	5215-2
T0000004392	SCC7F96	30/10/2025	5460-0
T0000004393	BZB0H84	30/10/2025	5460-0
T0000004394	ONK9G3	30/10/2025	5380-0
T0000004395	DJC8C69	31/10/2025	5185-1
T0000006469	FLU5B46	29/10/2025	6599-2
T0000006470	AWQ9J5	29/10/2025	6599-2
T0000006472	FND2I44	29/10/2025	7625-2
T0000006473	FIX6748	29/10/2025	5541-4
T0000006474	GQN201	29/10/2025	6599-2
T0000006475	CHO3G0	29/10/2025	7625-1
T0000006476	QAD0141	29/10/2025	7625-2
T0000006477	CPJ0F69	29/10/2025	5541-4
T0000006478	FIW6D78	29/10/2025	5541-4
T0000006479	TM18G84	29/10/2025	5541-4
T0000006480	OAL8J79	30/10/2025	5568-0
T0000006481	DFC6E71	30/10/2025	5738-0
T0000006482	QBY3G5	30/10/2025	5738-0
T0000006483	QBY3G5	30/10/2025	6050-1
T0000007467	CUB4222	24/10/2025	6742-0
T0000007494	EGW6I54	29/10/2025	5452-3
T0000007495	GJS5J30	29/10/2025	7684-1
T0000007496	DCJ8118	31/10/2025	5991-0
T0000007497	DSH8I32	31/10/2025	5045-0
T0000007498	DSH8I32	31/10/2025	5142-0
T0000007499	DSH8I32	31/10/2025	6610-2
T0000012066	FWN9D8	30/10/2025	5819-1
T0000012067	FWN9D8	30/10/2025	6599-2
T0000012068	QSO0E3	30/10/2025	6653-1
T0000012069	QSO0E3	30/10/2025	5207-0
T0000012070	SSR2E01	30/10/2025	7366-2
T0000012071	FTW4A5	30/10/2025	7366-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 09:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012072	BYY4F95	30/10/2025	6653-1
T0000012073	DXM6803	30/10/2025	5274-1
T0000012074	DXM6803	30/10/2025	6653-1
T0000012075	DXM6803	30/10/2025	5207-0
T0000012076	GYH6C46	30/10/2025	5274-1
T0000012077	GYH6C46	30/10/2025	5185-1
T0000012078	EZX9J04	30/10/2025	6653-1
T0000012079	FRD6D91	30/10/2025	6637-1
T0000012055	FMB3I51	26/10/2025	5215-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 09:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004048	RHV0C56	31/10/2025	5002-0
26N43004049	EPH1I70	31/10/2025	5002-0
26N43004050	DCU0H96	31/10/2025	5002-0
26N43004051	TKZ4H58	31/10/2025	5002-0
26N43004052	RVQ2H64	31/10/2025	5002-0
26N43004053	PRI9G99	31/10/2025	5002-0
26N43004054	FWY2234	03/11/2025	5002-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 14 de 42

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 09:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000432	GAQ8I19	31/10/2025	5460-0
T0000000433	DAG1011	01/11/2025	5541-4
T0000000434	JNC7C41	01/11/2025	6726-1
T0000000435	GIW5D34	01/11/2025	5452-7
T0000000436	GIQ1E71	01/11/2025	5452-7
T0000000437	NJX1J95	01/11/2025	5452-7
T0000000438	ELG9D98	01/11/2025	5452-7
T0000000439	GZE4213	01/11/2025	5452-7
T0000000440	CHI4D47	01/11/2025	5452-7
T0000000441	DNL0634	01/11/2025	7625-2
T0000000442	FFJ2I43	01/11/2025	7633-2
T0000000443	ETT7B06	01/11/2025	7633-2
T0000000444	EAH4725	01/11/2025	7633-2
T0000000446	DKL8085	01/11/2025	5568-0
T0000000447	FEF9E50	01/11/2025	7633-2
T0000000448	AJM0A75	01/11/2025	7579-0
T0000001382	AXQ7C31	30/10/2025	6530-0
T0000002407	EHF4346	29/10/2025	5452-6
T0000003651	CNI1540	30/10/2025	5274-1
T0000003659	GFF5D45	01/11/2025	5568-0
T0000003660	AGN3B64	01/11/2025	7579-0
T0000003661	AGN3B64	01/11/2025	6050-2
T0000003662	FDP4937	02/11/2025	5452-1
T0000003663	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003664	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003665	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003666	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003667	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003668	SUX2H79	02/11/2025	5738-0
T0000003670	SUX2H79	02/11/2025	7579-0
T0000004396	NUC2001	01/11/2025	5380-0
T0000004397	EDK0314	01/11/2025	7633-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 06/11/2025 Hora 09:54

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709

Tel.Móve

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000004398	TEL3F96	01/11/2025	5541-3
T0000004399	GAZ6E70	01/11/2025	7340-0
T0000004400	GAZ6E70	01/11/2025	7684-2
T0000004401	FHE4456	01/11/2025	7030-1
T0000004402	JYL9F16	01/11/2025	7340-0
T0000004403	JYL9F16	01/11/2025	7684-2
T0000004404	ETQ2H63	02/11/2025	5487-0
T0000004405	AUG9614	02/11/2025	5487-0
T0000004406	GGQ7C7	02/11/2025	5487-0
T0000005345	DKX6E42	01/11/2025	7579-0
T0000005346	DKX6E42	01/11/2025	7340-0
T0000007500	FXV8I04	31/10/2025	5592-0
T0000007501	CCZ0I38	31/10/2025	7366-2
T0000007502	ERR9C7	31/10/2025	7366-2
T0000007503	FHF7J92	31/10/2025	7633-2
T0000008315	TEL3F96	31/10/2025	5541-3
T0000013033	ECY5G0	01/11/2025	6653-1
T0000013034	ECY5G0	01/11/2025	5207-0
T0000013035	GBR4G8	01/11/2025	6653-1
T0000013036	CRX8J49	01/11/2025	6653-1
T0000013037	CRX8J49	01/11/2025	7340-0
T0000013038	CRX8J49	01/11/2025	5207-0
T0000013039	EVH4685	01/11/2025	5185-1
T0000013040	AAP2D45	01/11/2025	5185-1
T0000013041	REW5J4	01/11/2025	7340-0
T0000013042	REW5J4	01/11/2025	5207-0
T0000013043	CUD1I71	01/11/2025	6653-1
T0000013044	CUD1I71	01/11/2025	5207-0
T0000013045	DJZ7I20	01/11/2025	6653-1
T0000013046	DJZ7I20	01/11/2025	5207-0
T0000013047	EJC4A34	02/11/2025	6599-2
T0000013049	EQJ3B05	02/11/2025	5991-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 09:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013050	DTP0642	02/11/2025	6050-1
T0000013051	DHR9472	02/11/2025	7366-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 17 de 42

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 09:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003373	EOQ8896	19/08/2025	5274-1	2.347,76
T0000003374	EOQ8896	19/08/2025	5274-2	2.347,76
T0000003376	EOQ8896	19/08/2025	7684-2	104,12
T0000003378	EOQ8896	19/08/2025	5967-0	1.173,88
T0000003382	EOQ8896	19/08/2025	6670-0	156,18
T0000003383	EOQ8896	19/08/2025	6645-0	156,18
T0000003391	EOQ8896	20/08/2025	6670-0	156,18
T0000006253	FWY2234	27/08/2025	7625-2	234,77



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001272	QOJ4A03	05/09/2025	7366-2	104,12
T0000001273	FCD9746	10/09/2025	5487-0	156,18
T0000001274	EMM5H60	11/09/2025	7684-1	104,12
T0000001286	FBU5947	20/09/2025	5568-0	117,13
T0000001344	EDG7D22	25/10/2025	5452-7	117,13
T0000001354	EIH5E84	25/10/2025	5568-0	117,13
T0000001363	GES0H21	25/10/2025	7030-1	176,08
T0000001364	GES0H21	25/10/2025	6408-0	78,09
T0000001365	GES0H21	25/10/2025	6670-0	117,13
T0000002317	FZZ9J10	10/09/2025	6041-2	156,18
T0000002318	JKO4485	11/09/2025	5193-0	234,77
T0000002319	FIU4649	11/09/2025	7366-2	104,12
T0000002320	PSF1E10	11/09/2025	7366-2	104,12
T0000002321	EYW5595	12/09/2025	5568-0	156,18
T0000002322	JZV0G15	12/09/2025	6530-0	156,18
T0000002323	PZC2388	12/09/2025	7633-2	234,77
T0000002324	EPQ5A94	12/09/2025	7633-2	234,77
T0000002325	GGV5I66	12/09/2025	6050-1	234,77
T0000002326	FWU7999	12/09/2025	7633-2	234,77
T0000002327	GBE7F00	12/09/2025	5045-0	234,77
T0000003375	EOQ8896	19/08/2025	6637-1	156,18
T0000003379	EOQ8896	19/08/2025	5967-0	1.173,88
T0000003381	EOQ8896	19/08/2025	5452-1	156,18
T0000003390	EOQ8896	20/08/2025	6653-1	156,18
T0000003392	EOQ8896	20/08/2025	6637-1	156,18
T0000003451	SIR6J00	10/09/2025	5541-4	156,18
T0000003452	FTW6690	11/09/2025	7366-2	104,12
T0000003453	DHA3632	11/09/2025	5738-0	234,77
T0000003454	DHA3632	11/09/2025	5118-0	704,32
T0000003455	DHA3632	11/09/2025	5010-0	704,32
T0000003456	GBA3J61	12/09/2025	5541-1	156,18
T0000003457	FMD4765	12/09/2025	5541-1	156,18
T0000003461	TLK3C72	12/09/2025	7684-2	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 19 de 42

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003462	GAG8C37	13/09/2025	6050-1	234,77
T0000003463	FJE7D86	13/09/2025	6041-2	156,18
T0000003465	DOY5C56	14/09/2025	5061-0	704,32
T0000003466	DOY5C56	14/09/2025	6602-0	234,77
T0000003467	DMF7329	14/09/2025	5550-0	104,12
T0000003468	DTU8210	14/09/2025	5550-0	104,12
T0000003577	FWC0409	15/10/2025	5991-0	234,77
T0000003594	FPR3776	19/10/2025	6530-0	117,13
T0000003612	GCX9G23	23/10/2025	6599-2	176,08
T0000004287	DTI0B47	14/09/2025	6645-0	156,18
T0000004288	SVM3C67	14/09/2025	5029-1	704,32
T0000004289	SVM3C67	14/09/2025	5126-1	704,32
T0000004290	FTL3269	14/09/2025	5738-0	234,77
T0000006289	ASZ3A15	09/09/2025	7625-2	234,77
T0000006306	FRI0292	10/09/2025	5541-4	156,18
T0000006307	RUY0J03	10/09/2025	5541-4	156,18
T0000006309	DIC4539	10/09/2025	5622-5	70,70
T0000006310	BSG6591	10/09/2025	5452-6	156,18
T0000006311	BNH7G35	10/09/2025	7633-2	234,77
T0000006312	GHM9545	10/09/2025	5541-4	156,18
T0000006313	GJG2A92	12/09/2025	7633-2	234,77
T0000006315	FMD4947	12/09/2025	5568-0	156,18
T0000006316	OQR6D95	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006317	CYQ8140	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006318	FLX0I90	13/09/2025	7633-2	234,77
T0000006319	DTU8I71	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006320	DFH9245	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006321	FHU8958	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006322	EAA5C35	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006323	DSQ0F57	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006324	RGB9E05	13/09/2025	5568-0	156,18
T0000006326	EYP3034	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006327	ELY7F45	13/09/2025	5541-4	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006328	SUE5G25	13/09/2025	5568-0	156,18
T0000006329	BEQ9D56	13/09/2025	5568-0	156,18
T0000006330	FJM0F91	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006331	SCP0A21	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006332	EFE7B82	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006333	DVR4J25	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006334	QXE2F39	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006335	FYF9A63	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006336	GJG3J31	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006337	EIZ8A95	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006338	CYO5299	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006339	NRR0A80	13/09/2025	6530-0	156,18
T0000006431	GCN9785	12/10/2025	6408-0	104,12
T0000006432	GCN9785	12/10/2025	6670-0	156,18
T0000007364	FHB0G73	11/09/2025	5452-1	156,18
T0000007365	DWN5H88	12/09/2025	5460-0	104,12
T0000007366	CDI7B03	14/09/2025	7340-0	104,12
T0000007367	CDI7B03	14/09/2025	6599-2	234,77
T0000007368	EUE8818	14/09/2025	5193-0	234,77
T0000007369	EUE8818	14/09/2025	6599-2	234,77
T0000007463	AXQ7C31	23/10/2025	5380-0	78,09
T0000008201	EF52D53	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008202	FSI7E26	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008203	FRP3603	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008204	GFB2496	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008205	DDL3674	13/09/2025	5550-0	104,12
T0000008208	HOA5A69	13/09/2025	5550-0	104,12
T0000008209	FOO5B54	13/09/2025	5550-0	104,12
T0000008210	DUE2D93	13/09/2025	5452-6	156,18
T0000008211	BJM8654	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008212	EQV9H42	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008213	FMT9650	13/09/2025	7625-1	234,77
T0000008214	BLM4D02	13/09/2025	7625-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000008215	EYM7F67	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008216	CRU1J34	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008217	DOY5C56	14/09/2025	7340-0	104,12
T0000008218	DOY5C56	14/09/2025	5010-0	704,32
T0000008219	DOY5C56	14/09/2025	7684-1	104,12
T0000008220	BLM7D84	15/09/2025	5010-0	704,32
T0000008221	BLM7D84	15/09/2025	5118-0	704,32
T0000008303	DFQ5806	24/10/2025	7579-0	2.347,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 22 de 42

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004027	ECM2055	16/09/2025	5002-0	469,55
26N43004028	OGI4970	16/09/2025	5002-0	312,36
26N43004029	BZR5E08	16/09/2025	5002-0	312,36
26N43004030	TBN1D89	16/09/2025	5002-0	312,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 23 de 42

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T000000397	EUT2J80	25/09/2025	7056-1	176,08
T000000398	EUT2J80	25/09/2025	5835-0	117,13
T000000399	EUT2J80	25/09/2025	5274-1	1.760,82
T000000400	EUT2J80	25/09/2025	6050-2	176,08
T000000401	EUT2J80	25/09/2025	5215-2	176,08
T000000402	EUT2J80	25/09/2025	7684-1	78,09
T0000001275	FCK5J73	15/09/2025	6599-2	234,77
T0000001276	ETC9074	15/09/2025	5568-0	156,18
T0000001277	FYB4G75	15/09/2025	5568-0	156,18
T0000001279	FUH3771	15/09/2025	5568-0	156,18
T0000001280	FIV1756	15/09/2025	7340-0	104,12
T0000001281	FIV1756	15/09/2025	6599-2	234,77
T0000001282	DGQ7G98	15/09/2025	7625-1	234,77
T0000001284	DQS6040	16/09/2025	5541-7	156,18
T0000001285	FCP9D45	16/09/2025	5541-4	156,18
T0000002328	CXH7152	16/09/2025	5991-0	234,77
T0000002329	DGV6775	16/09/2025	7366-2	104,12
T0000002330	EPH1I70	16/09/2025	7633-2	234,77
T0000002331	FMY9I45	16/09/2025	7633-2	234,77
T0000002332	EKW0812	16/09/2025	7633-2	234,77
T0000002334	FWF9H19	17/09/2025	7633-2	234,77
T0000002336	CNB8208	17/09/2025	7366-2	104,12
T0000003469	CST1331	14/09/2025	5550-0	104,12
T0000003470	NSB1863	15/09/2025	6599-2	234,77
T0000003471	FYA6J18	15/09/2025	5738-0	234,77
T0000003531	EOQ8084	07/10/2025	6599-2	176,08
T0000006461	DVE2H25	28/10/2025	5010-0	528,24
T0000006462	DVE2H25	28/10/2025	6726-1	117,13
T0000008223	DNL0948	16/09/2025	5576-0	104,12
T0000008224	DNL0948	16/09/2025	5185-1	156,18
T0000008229	NRR0A80	18/09/2025	6530-0	117,13
T0000008231	TIX5J29	18/09/2025	7633-2	176,08
T0000008254	OQC6823	01/10/2025	5541-4	117,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 24 de 42

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 10:0 Data: 06/11/2025

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
DEFESA DE AUTUACAO	156/2025	GGK7D67	T0000006237	22/08/2025	7579-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	157/2025	FPM5918	T0000001300	20/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	159/2025	EBE0191	T0000007338	31/08/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	160/2025	BYA2F14	T0000006293	09/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	161/2025	ELY4710	T0000006280	04/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	163/2025	EOQ8896	T0000003390	20/08/2025	6653-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	164/2025	EOQ8896	T0000003392	20/08/2025	6637-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	165/2025	EOQ8896	T0000003381	19/08/2025	5452-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	166/2025	EOQ8896	T0000003375	19/08/2025	6637-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	167/2025	EOQ8896	T0000003379	19/08/2025	5967-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	177/2025	ERC7967	T0000001299	20/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	178/2025	EGL4912	T0000004311	29/09/2025	5452-7	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	179/2025	FNZ6020	T0000001304	20/09/2025	7625-2	INDEFERIDO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO



www.fernandopolis.sp.gov.br

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO
§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

Despesas empenhadas com recursos arrecadados com multas de trânsito (conforme art. 5º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

Especificação	Exercício de 2025											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Despesas Administrativas	78.237,97	82.170,73	16.206,81	10.577,80	3.874,70	47.412,34	45.031,50	2.275,50	2.288,19	3.184,74		
Sinalização de Trânsito			140.348,85					69.832,00	24.255,97			
Fiscalização de Trânsito												
Educação de Trânsito												
Total	78.237,97	82.170,73	166.555,66	10.577,80	3.874,70	47.412,34	45.031,50	72.107,50	26.544,15	3.184,74		



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO



www.fernandopolis.sp.gov.br

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO

§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

Valores arrecadados com multas de trânsito pagas (conforme Art.4º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

EXERCÍCIO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS
2025	53.625,75	258	29.074,26	117	18.640,14	96	23.879,37	111	27.379,49	102	20.042,36	91

EXERCÍCIO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS
2025	27.730,08	113	66.892,06	186	38.929,23	187	51.101,23	242				

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350-Jardim Santa Rita Fernandópolis/SP – CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.664 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.664 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a alteração do art. 45 da Lei Municipal nº 1.082, de 6 de janeiro de 1986 e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 45 da Lei Municipal nº 1.082, de 6 de janeiro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. Nos casos de infrações a quaisquer dos dispositivos desta Lei, nas construções sem aprovação prévia de projeto ou edificadas em desacordo com o projeto aprovado, tratando-se de construções acabadas ou em execução, serão adotadas as seguintes medidas:

I – notificação prévia para regularização, observando-se o disposto no § 1º deste dispositivo;

II – não atendida a notificação prévia para regularização, lavratura de auto de infração, bem como lavratura de auto de embargo para conter ou eliminar a irregularidade constatada;

III – oportunizada defesa e julgado o auto de infração, lavratura de auto de imposição de penalidade de multa e, se o caso, ratificação do auto de embargo lavrado pela fiscalização competente mediante lavratura de auto de embargo definitivo;

IV – determinação de demolição de construções erigidas em desrespeito às normas legais ou regulamentares de construção, salvo nas hipóteses em que admitida a regularização.

§ 1º Nos casos de construções, ou ampliações em execução, ou executadas sem a aprovação do projeto e consequente expedição do respectivo alvará, bem como nos casos em que, expedido o alvará de construção, constatarem-se infrações às normas legais ou regulamentares de construção, antes de deflagração de ação fiscal em caráter punitivo, será o infrator ou responsável notificado para adotar as medidas necessárias para regularização, oportunizando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar protocolo para tal fim perante os órgãos municipais competentes.

§ 2º Findo o prazo concedido para apresentação do protocolo de regularização, ou, ainda que apresentado, deixando o interessado de atender medida indicada pelos órgãos competentes após 10 (dez) dias da solicitação daqueles, ressalvada justificativa idônea, os órgãos fiscais competentes deverão lavrar auto de infração e, se necessário, auto de embargo, observando-se o rito a seguir.

§ 3º Ultrapassada a fase prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo, e não sendo comprovada a regularização da situação constatada, será lavrado auto de infração e, se o caso, auto de embargo por agente municipal no exercício da função de fiscalização, tendo o autuado prazo de 10 dias para apresentar defesa ou assumir a responsabilidade pela infração.

§ 4º Caso o infrator assuma a responsabilidade pela infração no prazo de 10 dias da data de lavratura do auto de infração, por meio

de termo de declaração assinado, será concedido desconto de 20% sobre eventuais multas aplicadas.

§ 5º Decorrido o prazo para apresentação de defesa ou de assunção de responsabilidade, o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo julgará o auto de infração e eventual auto de embargo, aplicando, se forem confirmadas as irregularidades, a penalidade indicada em lei, com ratificação, se for o caso, de eventual auto de embargo, lavrando-se auto de imposição de penalidade e auto de embargo definitivo, do qual deverá ser dada ciência ao infrator para pagamento de eventuais multas no prazo de 30 dias corridos.

§ 6º A penalidade de multa, por cada infração, será aplicada com observância dos seguintes parâmetros:

I - 02 (duas) URM's nas construções de até 100m²;

II - 03 (três) URM's nas construções de mais de 100m² até 200m²;

III - 04 (quatro) URM's nas construções de mais de 200m² até 300m²;

IV - 05 (cinco) URM's nas construções de mais de 300m² até 500m²;

V - 10 (dez) URM's nas construções acima de 500m².

§ 7º Caso o infrator não seja encontrado para notificação, esta será entregue no local da obra autuada e será publicada por meio de edital em três edições distintas no Diário Oficial do Município.

§ 8º Do auto de imposição de penalidade caberá recurso administrativo no prazo de 10 dias, cujo julgamento ocorrerá nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 1.843/1993.

§ 9º O valor da URM que trata este artigo será o do mês em que se der a infração.

§ 10 O pagamento das multas fixadas é condição para aprovação dos pedidos de regularização de obra concluída ou ampliada, podendo a penalidade pecuniária ser parcelada nos termos da Lei Complementar Municipal nº 48/2006, mediante requerimento específico dirigido à Secretaria Municipal da Fazenda, caso em que, paga a primeira parcela e não havendo parcelas em atraso, a aprovação poderá ser deferida.

§ 11 Se a obra tiver sido embargada e o infrator seguir com a execução dela, as multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro, sucessivamente, sem prejuízo das multas aplicadas anteriormente.

§ 12 Nos casos de superação dos limites de tolerância indicados na Lei Municipal nº 4.135/2013, será concedido o prazo de 30 dias para o infrator adequar a construção, sob pena de incidência de multa e embargo da obra nos termos deste artigo, ou, se o caso, demolição das partes irregulares.

§ 13 As obras concluídas até 28 de fevereiro de 2022, ainda que em desacordo com as disposições desta lei, não estão sujeitas às medidas e sanções aqui indicadas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: MARIA CELINA FRIZZON ZAMBO-
NI CNPJ. 36.750.043/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.907/2025

PORTARIA: 22.756 DE 11 DE JUNHO 2.025

PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2024

PROCESSO: 221/2024 **CONTRATO:** 43/2025

MULTA: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). Art.
4º, VIII, LCM 262/2.024. Cláusula contratual 12.2. IV. 4.

**IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO:** 06 (seis) meses. Art. 4º, IX, LCM
262/2.024. Cláusula contratual 12.2. II.

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: VERDE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

CNPJ: 45.336.448/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.054/2025

PORTARIA: 22.728 DE 04 DE JUNHO DE 2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024 **PROCESSO:** 018/2024

MULTA: R\$ 1.314,50 (um mil, trezentos e quatorze reais e
cinquenta centavos). Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Cláusula 13.2,
IV, (3), da minuta contratual.

**IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO:** 6 (seis) meses. Art. 4º, IX, LCM
262/2.024. Cláusula 13.2, II, da minuta contratual.

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: JAIME LEMES MAR-
QUES CNPJ. 03.339.664/0001-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.309/2025

PORTARIA: 22.566 DE 10 DE ABRIL 2.025

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2024 **PROCESSO:** 188/2024

MULTA: R\$ 4.160,10 (quatro mil, cento e sessenta reais e dez
centavos). Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Cláusula 12.2, IV, 3, do
subitem da minuta contratual.

**IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO:** 01 (um) ano. Art. 4º, IX, LCM
262/2.024. Cláusula contratual 12.2. III.

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: GABRIEL VIEIRA DE PAULA
45890962850 CNPJ. 47.891.089/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.418/2025

PORTARIA: 22.535 DE 31 DE MARÇO 2.025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 012/2025 **PROCE-
SSO:** 1534/2025

MULTA: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). Art. 4º,
VIII, LCM 262/2.024. Cláusula 11.2., alínea "b" do instrumento
convocatório.

**IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO:** 01 (um) ano. Art. 4º, IX, LCM
262/2.024. Cláusula 11.2, alínea "c" do instrumento convocatório.

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBE-
DOURO LTDA. - CNPJ 50.456.480/0001-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.044/2025

PORTARIA: 22.289 DE 07 DE JULHO DE 2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2024 **PROCESSO:** 142/2024

MULTA: R\$ 159,20 (cento e cinquenta e nove reais e vinte
centavos). Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Cláusula 1.1.1.5, da
minuta contratual.

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: AM2 BRASIL ENGENHARIA
LTD. CNPJ. 35.915.403/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.312/2025

PORTARIA: 22.520 DE 27 DE MARÇO DE 2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025 PROCESSO: 098/2025

MULTA: R\$ 14.929,63 (quatorze mil, novecentos e vinte e nove
reais e sessenta e três centavos). Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024.
Cláusula 12.4.1 do instrumento convocatório.

**IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO:** 2 (dois) anos. Art. 4º, IX, LCM
262/2.024. Cláusula 12.7 do instrumento convocatório.

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.161 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.161 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município
de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **BEATRIZ ELISANGELA
CUBO MARQUEZINI**, CPF: 215.***.***-20, ocupante do
cargo efetivo de **SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, **redução de 25% (vinte e cinco por cento)**
da jornada de trabalho semanal, a partir de **29 de setembro de**
2025, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar
Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº
9.646/2024 e Processo Administrativo nº 2.172/2024.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses,
findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de
cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação
no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de novembro de
2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa
Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.162 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.162 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município
de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ROSELI ALVES DOS SANTOS
ADAMI**, CPF: 250.***.***-77, ocupante do cargo efetivo
de **SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada**
de trabalho semanal, a partir de **01 de outubro de 2025**, nos termos
do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº
01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e
Processo Administrativo nº 2.742/2024.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses,
findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de
cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação
no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de novembro de
2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa
Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.163 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.163 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo para
apuração de abandono de imóvel urbano).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município
de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo
instaurado pela Portaria nº 23.007, de 10 de setembro de 2025,
destinado à apuração de eventual abandono do imóvel urbano
cadastrado sob nº 1938100, localizado à Rua Catarina Moreli
Goss, nº 0, Quadra 3, Lote P-17, Jardim Ipanema, Fernandópolis/
SP, decorrente da conclusão das diligências, que não identificaram
elementos caracterizadores de abandono, nos termos do Decreto
Municipal nº 8.412/2019, conforme disposto no Proc. Administra-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

tivo 12.895/2025.

Art. 2º Ficam os órgãos e setores competentes cientificados do arquivamento deste procedimento, sem prejuízo de futura verificação caso sobrevenham novas informações indicativas de abandono, inclusive aquelas eventualmente obtidas por meio das atividades rotineiras da fiscalização competente, devendo o processo ser mantido para consulta futura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.164 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.164 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA, designada pela Portaria nº 19.181/2020, de 10/01/2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 001/2025 (instaurado pela Portaria nº 22.827, de 07/07/2025), conforme Memorando nº 30.008/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.165 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.165 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora GIOVANA MAYSA BRITO SOUZA, CPF.: 492.***.***-38, para exercer o cargo público de CHEFE DE SEÇÃO, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025, conforme Memorando nº 30.313/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO SME Nº 08/2025

RESOLUÇÃO SME Nº 08/2025

(Estabelece a relação de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis que ofertarão a Educação Integral, nos termos do Decreto Municipal nº 9.919, de 25 de junho de 2025, e dá outras providências).

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO:

- A instituição da Política Municipal de Educação Integral - PMEI, por meio do **Decreto Municipal nº 9.919, de 25 de junho de 2025**, que visa promover o desenvolvimento integral dos estudantes;

- O disposto no Art. 5º do referido Decreto, que confere à Secretaria Municipal de Educação – SME - a competência para deliberar, por meio de atos normativos, sobre a PMEI, considerando diretrizes de planejamento, financeiras e estratégicas;

- O disposto no Art. 7º, Inciso II, do mesmo Decreto, que estabelece como dever da SME “**eleger quais unidades educacionais ou turmas que serão atendidas pela PMEI**”;

- O disposto no Art. 10º do Decreto, que determina que a regulamentação e a implementação da PMEI serão realizadas por atos da Secretaria Municipal de Educação;

- A necessidade de planejamento da rede e de definição das unidades escolares que iniciarão a implementação da jornada em tempo integral, na perspectiva da Educação Integral, para o próximo ano letivo;

- Que a Educação Integral constitui-se como prática pedagógica voltada ao desenvolvimento integral do estudante, promovendo a aprendizagem significativa, o aprimoramento de habilidades



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

socioemocionais, a formação de cidadãos críticos e participativos, além da valorização da diversidade em todas as suas manifestações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, nos termos desta Resolução, a relação de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis que ofertarão a Educação Integral, em conformidade com a Política Municipal de Educação Integral - PMEI.

Art. 2º As unidades escolares que passarão a atender em tempo integral, na perspectiva da Educação Integral, são:

I - Centros de Educação Municipal Infantil (CEMEI):

1. CEMEI "Américo Borin" (Lei nº 2.372/1998)
2. CEMEI "Professora Áurea Lucy Ravelli Baioni" (Decreto Municipal nº 7.967/2018)
3. CEMEI "Cacilda Cristina De Paiva Pinato" (Lei/Decreto Municipal nº 9589/2024)
4. CEMEI "Prof. Irma de Castro" (Lei/Decreto Municipal nº 7.711/2017)
5. CEMEI "João Pereira Zequinha" (Decreto Municipal nº 3772/1997)
6. CEMEI "José Cardoso Tavares" (Decreto Municipal nº 5.709/2009)
7. CEMEI "José Zantendeschi" (Lei/Decreto Municipal nº 4237/2001 e Decreto Municipal nº 3.772/1997)
8. CEMEI "Leontina Conceição Siqueira Sardinha" (Lei/Decreto Municipal nº 7268/2015)
9. CEMEI "Professora Clívia Pereira Machado Rosário" (Decreto Municipal nº 4.391/2015)
10. CEMEI "Sebastião Aparecido Stroppa" (Decreto Municipal nº 6582/2012)
11. CEMEI "Wilson Alves Ferraz" (Decreto Municipal nº 3772/1997)

II - Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF):

1. EMEF Alberto Senra (Lei/Decreto Municipal nº 1238/1987)
2. EMEF João Garcia Andreo (Decreto Municipal nº 5926/2010)
3. EMEF José Zantendeschi (DOE. de 03 de janeiro de 1950)
4. EMEF Pedro Malavazzi (Lei/Decreto Municipal nº 5.926/2010)
5. Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola Melvin Jones (Decreto Municipal nº 3.086/1997)

Art. 3º A designação das unidades escolares elencadas no Art. 2º desta Resolução decorre da competência atribuída à Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, implementação e eleição das unidades que compõem a PMEI, conforme as prerrogativas dos Artigos 5º, 7º e 10º do Decreto nº 9.919/2025, visando a organização da rede, a ampliação progressiva da jornada e a priorização do atendimento com equidade.

Art. 4º As matrizes curriculares, a definição da jornada escolar, a alocação de profissionais e as demais orientações pedagógicas e administrativas para a execução da PMEI nas unidades listadas serão objeto de atos normativos próprios desta Secretaria.

Art. 5º Caberá à equipe gestora de cada unidade escolar elencada no Art. 2º realizar a ampla comunicação e o diálogo com a respectiva comunidade escolar (pais, responsáveis e estudantes), informando sobre a implementação da Educação Integral e as consequentes

alterações na organização e rotina escolar, em alinhamento com a diretriz do Art. 5º, Inciso XI, do Decreto nº 9.919/2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernandópolis/SP, 06 de novembro de 2025.

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025

PROCESSO Nº. 040/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: CAROLINE MAIRA BERNARDES DA SILVA - EPP

VALOR: R\$ 197.022,20 (cento e noventa e sete mil, vinte e dois reais e vinte centavos)

ASSINATURA: 06/11/2025.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra poliesportiva no Conjunto Habitacional Wilson Moreira à Rua Constantino Padovez, nº 191 – Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Termo de Convênio nº 000186/2024 – Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo". MOD. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

Fernandópolis-SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/2023

PROCESSO Nº 116/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Renato Góes Sociedade Individual de Advocacia

ASSINATURA: 29/10/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (Doze) meses passando sua vigência de **24 de novembro de 2025 para 24 de novembro de 2026**; podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 60 (sessenta) dias; com as devidas formalidades. As demais cláusulas permanecem inalteradas. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023.

Fernandópolis-SP, 10 de novembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 77/2025, Processo Licitatório Nº 204/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA MÁQUINA POLITRIZ PARA A POLÍCIA MILITAR, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP**”, à empresa:

- **G.R CARNEIRO LTDA (CNPJ 43.032.617/0001-00):**

Item 02 - Valor unitário: R\$ 728,90 | Valor total: R\$ 4.373,40

TOTAL: R\$ 4.373,40 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Os itens 01 e 03 foram desertos.

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 204/2025, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 10 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 389/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 389/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79, R. FLORESTA, 440 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000, Telefone: (54) 99929-7133, E-mail: darlu@darlu.com.br					
	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
7	CHA MATE 250 GRS Chá alimentício Tipo: chá mate Uso: alimentício Sabor: natural Unidade: embalagem 250 G	BARAO	CX	200	3,90	780,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/11/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 10/11/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 390/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 390/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **CELEIRO ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: CELEIRO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 52.062.074/0001-56, R. Frei Jacinto, 398 - Fragata, Marília - SP, CEP: 17501-240, Telefone: (14) 99668-0294, E-mail: rossini.gouveia@gmail.com					
	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
6	CANELA EM CASCA CANELA EM CASCA OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS; PARTES SÃS E LIMPAS; DE COLORAÇÃO Parda amarelada ou marrom clara; com aspecto cheiro aromático e sabor prós- prios; livres de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; sem aditivos; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica de 10 g; e conforme a legislação vigente.	Celeiro	UND	30	4,83	144,90
8	COCO RALADO 100 GRM COCO RALADO, DESIDRATADO PARCIALMENTE E DESENGORDURADO, SEM COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 100G.	Celeiro	PCT	80	6,03	482,40
33	TEMPERO, TIPO: ERVAS FINAS DESIDRATADAS, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO TEMPERO, TIPO: ERVAS FINAS DESIDRATADAS, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO OBSERVAÇÃO: ERVAS FINAS – PODENDO CONTER: MANJERICÃO, OR- EGANO, SALSA, CEBOLA, MANJERONA, E ESPECIARIAS AFINS, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL QUE COMPREENDE CERTAS PLANTAS OU PARTE DELAS, QUE POSSUEM SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS, SÁPIDAS, COM OU SEM VALOR ALIMENTÍCIO. CONSTITUÍDO POR UMA ESPECIARIA GENUÍNA E PURA CONSTITUÍDO DA MISTURA DE ESPECIARIAS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS POR PRODUTO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR APÓS A DATA DE ENTREGA.	Celeiro	UND	5230	1,99	10.407,70

VALOR TOTAL: R\$ 11.035,00 (onze mil e trinta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/11/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 10/11/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 13.557.058/0001-82, Rodovia Percy Waldir Semeghini, s/n km 559, 200 mts. a frente - Zona Rural, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15613-899, Telefone: (17) 9787-7090, E-mail: padariapaoepao@gmail.com					
	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
1	ACHOCOLATADO PRONTO - 200 ML.	COLÔNIA/LÍDER	UND	760	2,63	1.998,80
26	PRESUNTO	AURORA, PERDIGÃO	KG	100	36,40	3.640,00
27	MUSSARELA	DO VALLE, DOM ARMANDO, LI-TORAL	KG	100	46,71	4.671,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.309,80 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/11/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 10/11/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 392/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 392/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 58.329.006/0001-97, Tv. A, 15 Sala 2 - Centro, Japura - PR, CEP: 87225-000 Telefone: (44) 3970-0711, E-mail: poloalimentos25@gmail.com					
	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
22	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA - KG OBSERVAÇÃO: POLPA DE FRUTA – ABACAXI 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, SEM ADITIVOS, NO SABOR ABACAXI, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS (POLIETILENO), HERMETICAMENTE FECHADA, CONGELADA DE 01 KG NÃO FRACIONADA, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATO, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURA, RENDIMENTOS DE NO MÍNIMO 4 LITROS DE SUCO POR QUILO DE POLPA. ENTREGA PONTO A PONTO EM TRANSPORTE ADEQUADA PARA ALIMENTOS CONGELADOS, MANTENDO SUA TEMPERATURA ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.	MAQUEA	KG	30	21,50	645,00
23	POLPA DE FRUTA, TIPO: LARANJA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA - KG OBSERVAÇÃO: POLPA DE FRUTA – LARANJA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, SEM ADITIVOS, NO SABOR LARANJA, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS (POLIETILENO), HERMETICAMENTE FECHADA, CONGELADA DE 01 KG NÃO FRACIONADA, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATO, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURA, RENDIMENTOS DE NO MÍNIMO 4 LITROS DE SUCO POR QUILO DE POLPA. ENTREGA PONTO A PONTO EM TRANSPORTE ADEQUADA PARA ALIMENTOS CONGELADOS, MANTENDO SUA TEMPERATURA ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.	MAQUEA	KG	30	20,40	612,00
24	POLPA DE FRUTA, TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA - KG OBSERVAÇÃO: POLPA DE FRUTA – GRAVIOLA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, SEM ADITIVOS, NO SABOR GRAVIOLA, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS (POLIETILENO), HERMETICAMENTE FECHADA, CONGELADA DE 01 KG NÃO FRACIONADA, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATO, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURA, RENDIMENTOS DE NO MÍNIMO 4 LITROS DE SUCO POR QUILO DE POLPA. ENTREGA PONTO A PONTO EM TRANSPORTE ADEQUADA PARA ALIMENTOS CONGELADOS, MANTENDO SUA TEMPERATURA ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.	MAQUEA	KG	15	20,00	300,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

25	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA - KG OBSERVAÇÃO: POLPA DE FRUTA – GOIABA 100% NATURAL, CONTENDO APENAS A POLPA SEM CONSERVANTES, SEM ADITIVOS, NO SABOR GOIABA, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS (POLIETILENO), HERMETICAMENTE FECHADA, CONGELADA DE 01 KG NÃO FRAZIONADA, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.A.P.A, VALOR CALÓRICO, CARBOIDRATO, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO, GORDURA, RENDIMENTOS DE NO MÍNIMO 4 LITROS DE SUCO POR QUILO DE POLPA. ENTREGA PONTO A PONTO EM TRANSPORTE ADEQUADA PARA ALIMENTOS CONGELADOS, MANTENDO SUA TEMPERATURA ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.	MAQUEA	KG	30	20,50	615,00
61	PÃO DE QUEIJO Pão de queijo Base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo Ingredientes adicionais: com outros sabores Formato: tradicional, médio Apresentação: cru congelado 1 Kg Unidade: Embalagem.	T E R R A B O A	KG	70	16,80	1.176,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/11/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 10/11/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 393/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 393/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. CNPJ: 47.594.523/0001-77, R. Guaratinguetá, 425, Sala 02 – Vila Paulista, Guarulhos - SP, CEP: 07022-030, Telefone: (11) 2447-0529, E-mail: alenativio@gmail.com					
	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
9	AÇAFRÃO, CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ OBSERVAÇÃO: TEMPERO AÇAFRÃO DA TERRA, EXTRAÍDO DA RAIZ, PURO, EM PÓ, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, FINO, DE BOA QUALIDADE, SEM ADITIVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	PITADA DA TERRA	UND	6040	2,30	13.892,00
10	LOURO, CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA OBSERVAÇÃO: FOLHA DE LOURO – PRODUTO DE ORIGEM DA FOLHA DO LAURUS NOBILIS, L. O LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM ADITIVOS BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 04 GRAMAS POR PRODUTO, VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PITADA DA TERRA	UND	5060	0,85	4.301,00
11	CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO OBSERVAÇÃO: ORÉGANO – CONTENDO APENAS PRODUTO DE ORIGEM DA FOLHA ORIGANUM VULGARE L. O ORÉGANO DEVE SER CONSTITUÍDO POR ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. SEM ADITIVOS. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS POR PACOTE, VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	PITADA DA TERRA	UND	5060	0,80	4.048,00
12	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ OBSERVAÇÃO: COLORAU PODENDO CONTER SOMENTE CORANTE NATURAL DE URUCUM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PITADA DA TERRA	UND	5530	4,49	24.829,70



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

63	MANJERICÃO, CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO SECO MANJERICÃO SECO, DESIDRATADO, USADO PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES. PRODUTO COM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PITADA DA TERRA	UND	5000	0,64	3.200,00
64	CHIMICHURRI, CONDIMENTO, TIPO: CHIMICHURRI SEM PIMENTA CHIMICHURRI SEM PIMENTA, COMPOSTO POR SEUS ITENS BÁSICOS COMO SALSA, CEBOLA, ORÉGANO, ALHO, MANJERICÃO, PIMENTÃO E MOSTARDA. PRODUTO COM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PITADA DA TERRA	UND	5500	3,81	20.955,00

VALOR TOTAL: R\$ 71.225,70 (setenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/11/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 10/11/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 394/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 394/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17, Rua Wilk Ferreira De Souza, 251 - Distrito Industrial, São Jose Do Rio Preto - SP, CEP: 15035-510, Telefone: 3211-2030, E-mail: nutricionale@nutricionale.com.br					
	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
16	LEITE INTEGRAL 1 LT Leite fluido Origem: de vaca Tipo: A Teor Gordura: integral Processamento: uht Unidade: Caixa 1 L.	T E R R A VIVA	CX	800	5,88	4.704,00
17	LEITE CONDENSADO 395 GRS LATA DE 395GRS CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	ITAMBE	LTA	300	7,55	2.265,00
18	LEITE INTEGRAL	T E R R A VIVA	UND	250	6,84	1.710,00
28	REFRIGERANTE GUARANÁ - 2 LITROS Ingredientes: Água gaseificada, açúcar extrato natural de guaraná aromatizante, aroma sintético idêntico ao natural de guaraná, corante. Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans e fibra alimentar. Não contém glúten.	FEITIÇO	FRS	800	6,68	5.344,00
29	REQUEIJÃO CREMOSO REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUTO OBTIDO DO LEITE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, A DENOMINAÇÃO REQUEIJÃO ESTÁ RESERVADA AO PRODUTO NO QUAL A BASE LÁCTEA NÃO CONTENHA GORDURA E/OU PROTEÍNA DE ORIGEM NÃO LÁCTEA, EMBALAGEM: COPO EM PLÁSTICO NÃO ATOXICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO.	KREMO-SO	UND	6450	8,73	56.308,50
31	SUCO EM PÓ - UND APRESENTAÇÃO: PÓ; SABOR: VARIADO; TIPO: ARTIFICIAL PESO: 15GRS.	APTI	UND	700	1,08	756,00
59	SUCOS DE DIVERSOS SABORES Suco Apresentação: líquido Sabor: variado Tipo: industrializado Características adicionais: polpa de fruta Natural 1 lt Unidade: Caixa.	DA FRUITA	LTS	120	6,57	788,40
62	PÃO DE MEL PÃO DE MEL (MEL NATURAL) FINA CAMADA DE COBERTURA DE CHOCOLATE- FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, MEL, AMIDO, FERMENTO BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. PESO APROXIMADAMENTE 30G.	B A U - DUCCO	UND	1200	2,08	2.496,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Edição 1.797

65	SALSICHA, TIPO: SALSICHA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A) SALSICHA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SALSICHA DE FRANGO SEM ACRÉSCIMO DE NENHUM OUTRO TIPO DE CARNE QUE NÃO SEJA FRANGO, TIPO HOT DOG, CONSTITUÍDA DE CARNE DE FRANGO ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA), E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO, SEM GORDURA TRANS, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU PROCESSO DE EXTRUSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ÁGUA, AMIDO, SOJA E CORANTES NATURAIS. A SALSICHA DEVERÁ SER CONGELADA E ARMAZENADA À TEMPERATURA QUE PRESERVE A QUALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM E TRANSPORTE: PRIMÁRIA DEVERÁ SER TERMO FORMADA EM SACOS FABRICADOS COM FILME, ATÓXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE NO MÁXIMO 3 KG POR EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO DE FORMA ORDENADA, A FIM DE EVITAR QUEBRA OU DEFORMAÇÃO. SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADAS COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. NOTA: PODERÃO SER EFETUADAS OUTRAS DETERMINAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS OU TOXICOLÓGICAS, SEMPRE QUE SE TORNAR NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DE DADOS SOBRE O ESTADO HIGIÊNICO SANITÁRIO E/OU COMPOSIÇÃO DO PRODUTO OU AINDA QUANDO HOUVER OCORRÊNCIA DE TOXINFECÇÕES ALIMENTARES, CUJOS CUSTOS CORRERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. O TRANSPORTE DEVERÁ SER CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA PRODUTOS CONGELADO.	C O P A - COL	KG	2850	17,02	48.507,00
66	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA IOGURTE DE FRUTA COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, UVA E ETC. LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO NATURAL E AROMA NATURAL DE MORANGO, FERMENTOS LACTEOS, PRODUTO SEM ADIÇÃO DE SORO DO LEITE, NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 850 GRAMAS. O TRANSPORTE DEVERÁ SER CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA PRODUTOS REFRIGERADOS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	KREMO-SO	UND	6200	13,76	85.312,00

VALOR TOTAL: R\$ 208.190,90 (duzentos e oito mil, cento e noventa reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/11/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 10/11/2025.